

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 664– Edição Especial de Dezembro de 2022

Sousa/PB - Sexta, 23 de Dezembro de 2022



P R E F E I T U R A D E

# SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 664– Edição Especial de Dezembro de 2022

Sousa/PB – Sexta, 23 de Dezembro de 2022

## PORTARIAS

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PORTARIA CMS/GP/Nº 015/2022

ATO DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, Vereador Radamés Gênesis Marques Estrela, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelos incisos II e XXX do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Sousa, c/c o Ofício nº 044/2022, c/c o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 176, de 30 de novembro de 2018, c/c o artigo 118, da Lei Complementar Municipal nº 002, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, com ônus para o cessionário (Prefeitura Municipal de Sousa), a servidora MAURICEIA CAVALCANTE DE QUEIROZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, Símbolo PL-SE 201, da Estrutura de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Sousa, para servir/exercer suas funções junto à Prefeitura Municipal de Sousa, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 20 de dezembro de 2022.

  
RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA

Presidente da Câmara Municipal de Sousa



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 664– Edição Especial de Dezembro de 2022

Sousa/PB – Sexta, 23 de Dezembro de 2022

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PORTARIA CMS/GP/Nº 015/2022

ATO DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, Vereador Radamés Gênesis Marques Estrela, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelos incisos II e XXX do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Sousa, c/c o Ofício nº 044/2022, c/c o artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 176, de 30 de novembro de 2018, c/c o artigo 118, da Lei Complementar Municipal nº 002, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, com ônus para o cessionário (Prefeitura Municipal de Sousa), a servidora MAURICEIA CAVALCANTE DE QUEIROZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, Símbolo PL-SE 201, da Estrutura de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Sousa, para servir/exercer suas funções junto à Prefeitura Municipal de Sousa, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 20 de dezembro de 2022.

  
RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA

Presidente da Câmara Municipal de Sousa